



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

PORTARIA Nº 45/2012-PFDC/MPF, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012

O PROCURADOR FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições decorrentes do art. 11 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, relacionadas à defesa dos direitos constitucionais do cidadão;

RESOLVE:

1º) Alterar a composição do Grupo de Trabalho “INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA”, prorrogado pela Portaria nº 33/2012-PFDC/MPF, de 27/06/2012, com alterações na Portaria 42/2012-PFDC/MPF, publicada no Boletim de Serviço/MPF da 1ª quinzena de outubro de 2012, da seguinte forma:

a) Incluir a Procuradora da República MÁRCIA MORGADO MIRANDA (PRR1/DF).

2º) A composição do Grupo de Trabalho fica assim definida:

- a) Analúcia de Andrade Hartmann (PR/SC);
- b) Cláudio Drewes José de Siqueira (PR/GO);
- c) Eugênia Augusta Gonzaga (PRR/3ª Região/SP);
- d) Fabiano de Moraes (PRM/Caxias do Sul/RS);
- e) Felipe Fritz Braga (PR/DF);
- f) José Lucas Perroni Kalil (PRM/ Paracatu/MG);
- g) Júlio Carlos Schwonke de Castro Júnior (PRDC/RS);
- h) Márcia Morgado Miranda (PRR1/DF).

Apoio técnico: Patrícia Ponte Araújo

3º) Publique-se.

AURÉLIO VIRGÍLIO VEIGA RIOS
Procurador Federal dos Direitos do Cidadão

125455/2012